



PORTARIA 020/2021,

DE 04 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 04/04/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, manifestação formulada pela Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO 103/2021 - GAB.PREFEITO, no sentido viabilizar a cessão da servidora **KEILA ROSÂNGELA CAETANO CARDOSO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal **KEILA ROSÂNGELA CAETANO CARDOSO**, matrícula nº 5731, ocupante do Cargo de Professora Nível I, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 135/2010 de 19 de fevereiro de 2010, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO**.

Art. 2º. O período para a cessão da referida servidora será de 04 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Município de Nova Rosalândia – TO, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal